

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SO FESTA EIRELI
CNPJ nº 34.438.789/0001-89



CARMEN DOEGE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1958, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 576.878.709-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2281575, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 561, CENTRO, BENEDITO NOVO, SC, CEP 89124000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA KATIA SCHEIDEMANTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/11/1965, SOLTEIRA, TECNICO CONTABIL, CPF nº 443.957.369-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1246523, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA FRITZ LORENZ, 100, QUINTINO, TIMBO, SC, CEP 89120000 .

Titular da empresa de nome SO FESTA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600588623, com sede Rua Celso Ramos, 5904, Sala:, Centro Benedito Novo, SC, CEP 89124000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.438.789/0001-89, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial SO FESTA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial KIFESTA LOCACOES E EVENTOS EIRELI.

DO TITULAR

CLÁUSULA SEGUNDA. CARMEN DOEGE retira sua titularidade e ao qual cede e transfere, neste ato, de FORMA ONEROSA a titularidade da empresa e em sua totalidade a quantia de 100.000 (cem mil) quotas no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor de **TAISI NEGHERBON DOEGE** admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/01/1982, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 005.325.109-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3946193, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO BENTO, 130, CENTRO, BENEDITO NOVO, SC, CEP 89124000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA KATIA SCHEIDEMANTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/11/1965, SOLTEIRA, TECNICO CONTABIL, CPF nº 443.957.369-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1246523, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA FRITZ LORENZ, 100, QUINTINO, TIMBO, SC, CEP 89120000 .

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa cabe a **TAISI NEGHERBON DOEGE** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/01/1982, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 005.325.109-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3946193, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO BENTO, 130, CENTRO, BENEDITO NOVO, SC, CEP 89124000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Req: 81000000253733

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204675979 Protocolo 204675979 de 16/03/2020 NIRE 42600588623

Nome da empresa KIFESTA LOCACOES E EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 431497221288420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwhSCA9EiWtUvrvVlPfo&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44395736904-KATIA SCHEIDEMANTEL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SO FESTA EIRELI
CNPJ nº 34.438.789/0001-89

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A empresa gira sob nome empresarial KIFESTA LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede à Rua Celso Ramos, nº 5904, sala, Centro na cidade de Benedito Novo/SC – CEP 89.124-000.

Cláusula Terceira – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetivo: aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; promoção de eventos esportivos; serviço de organização de festas; comércio varejista de doces, balas, bombons; atividades de limpeza; fabricação de brinquedos e jogos recreativos; comércio atacadista de brinquedos e jogos recreativos; comércio atacadista de brinquedos de qualquer material; prestação de serviços de entretenimento infantil; decoração de interiores; atividade de apoio a produção florestal; comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; comércio varejista de suvenires e artesanatos; comércio varejista de brinquedos e artigos esportivos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de calçados.

Cláusula Quinta -A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital social de r\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TAI SI NEGHERBON DOEGE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava -Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-ão a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81000000253733

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204675979 Protocolo 204675979 de 16/03/2020 NIRE 42600588623

Nome da empresa KIFESTA LOCACOES E EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 431497221288420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SO FESTA EIRELI
CNPJ nº 34.438.789/0001-89

Cláusula Nona -Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira – Declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Fica eleito o Foro da Comarca de Timbó/SC para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

BENEDITO NOVO, 17 de fevereiro de 2020.

CARMEN DOEGE
P/P: KATIA SCHEIDEMANTEL

TAISI NEGHERBON DOEGE
P/P: KATIA SCHEIDEMANTEL

Req: 81000000253733

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204675979 Protocolo 204675979 de 16/03/2020 NIRE 42600588623

Nome da empresa KIFESTA LOCACOES E EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 431497221288420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020



204675979

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KIFESTA LOCACOES E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204675979 - 16/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600588623
CNPJ 34.438.789/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020
SOB N: 20204675979

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44395736904 - KATIA SCHEIDEMANTEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204675979 Protocolo 204675979 de 16/03/2020 NIRE 42600588623

Nome da empresa KIFESTA LOCACOES E EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 431497221288420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020